EDITAL Nº 01/2017

A Universidade José do Rosário Vellano, câmpus de Campo Belo/MG promoverá o XI CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO com o tema "DIREITO E GLOBALIZAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA" nos dias 24 e 25 de maio de 2017, com o objetivo de fomentar o diálogo sobre o atual panorama da pesquisa em Direito e seus desafios, a contribuição das Ciências Jurídicas e Sociais para a pesquisa em Direito, bem como, frente ao atual momento vivido buscar promover a pesquisa acerca dos temas que envolvem o direito.

O evento será composto com painéis de conferências para apresentação de resumos simples e resumos expandidos.

1. DO CONGRESSO

1.1 O XI CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO será realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2017 nas dependências do salão de eventos do Celebrare, localizado na Av. Prefeito Wanderlei Luiz Maia, 1315, Campo Belo/MG. Trata-se de evento público, aberto à participação de toda a comunidade acadêmica, mediante o pagamento e feitura de prévia inscrição para o evento.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 A Comissão organizadora será presidida pela Profa.Ms. Rosyanne Silveira da Mata Furtado e coordenada pelo prof. Ms. Daniel Limongi Alvarenga Alves contará ainda com o auxílio dos acadêmicos: Amanda Alvarenga Rodrigues, Alysson Oliveira Bastos Garcia, Oliviamara Fernandes Martins, Gabriel Lima Castro, João Paulo Viana, Rodrigo Michel Ferreira, Luiz Gonzaga Rios Junior, Sheyla de Lima Alvarenga Resende, Petrícia Rodrigues Batista, Diego Rogério Torres

3. DA COMISSÃO CIENTÍFICA

3.1 A Comissão científica que analisará as propostas de resumos e resumos expandidos para apresentação no XI CONGRESSO DE DIREITO DA

UNIFENAS CAMPO BELO e posterior publicação nos anais do evento será presidida por Prof. Dr. Denilson Victor Machado Teixeira e coordenada pelos professores, Deivison Resende Monteiro, Nicolas Wladimir de Souza Januário e Edinéia Aparecida Pereira

- 4. DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS, DA AVALIAÇÃO E DA INSCRIÇÃO NO CONGRESSO
- 4.1 Os trabalhos recebidos e aprovados serão agrupados de acordo com critérios de afinidade temática com vistas à organização de grupos de trabalho/temas dos expositores no dia 01 de Junho de 2017, das 13h00min às 18h00min.
- 4.2 A análise e avaliação dos trabalhos será realizada pela comissão científica e, eventualmente, por docentes pareceristas.
- 4.3 Os trabalhos aceitos para exposição não isentam os autores da realização da inscrição no Congresso.

5. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 Para participar dos grupos de trabalho, os interessados deverão enviar seu Resumo ou Resumo Expandido para o endereço (campobelo@unifenas.br) até o dia 26 de maio de 2017. O corpo do e-mail deve conter nome completo, telefone, instituição de vinculação do(s) autor(es) e o eixo temático ao qual se vincula, devendo o campo "assunto" ser preenchido apenas com os dizeres "Resumo XI CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO".
- 5.2 Os resumos e os resumos expandidos, deverão estar relacionados com um tema descrito no eixo temático, bem como *serem inéditos e não estarem pendentes* para avaliação em outro evento ou revista jurídica, com os seguintes eixos temáticos:
 - i. Políticas Públicas;
 - ii. Os desafios do direito público no século XXI;
 - iii. Direito Civil, Empresarial e Processual Civil;
 - iv. Direito Penal e Processual Penal;
 - v. Direito Constitucional, Administrativo e Previdenciário;
 - vi. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho;
- 5.3 Será permitida a inscrição de até dois trabalhos por autor, individual ou coletivamente, observado o limite de 3 (três) coautores em cada texto.

- 5.4 A limitação prevista no item 5.3 não se aplica a professores orientadores, desde que publiquem nesta condição.
- 5.5 Podem inscrever-se pesquisadores (doutores, mestres), doutorandos, mestrandos e bacharéis em Direito ou graduados em áreas afins. Será, ainda, admitida a inscrição de graduandos em Direito desde que em coautoria com ao menos um doutor, mestre ou bacharel em Direito ou áreas afins.
- 5.6 A seleção de resumo simples e resumo expandido para ser apresentado no evento e a efetiva exposição conferem direito ao certificado de apresentação de trabalho.
- 5.7 Os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do XI CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO, disponibilizado no sítio eletrônico da UNIFENAS.
- 5.8 Ao enviar seu Resumo, Resumo Expandido e artigo, o pesquisador cede todos seus direitos autorais aos Programas organizadores do presente CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO.
- 5.9 Será cobrada uma **taxa** no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** para apresentação dos trabalhos.

6. DOS RESUMOS SIMPLES E DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- 6.1 Os resumos simples e os resumos expandidos enviados (v. item 5.1.) deverão conter:
 - I. Título em letras maiúsculas;
 - II. Nome completo do(s) autor(es), Titulação e Vinculação Institucional.
 - III. E-mail e link para currículo na plataforma Lattes, este último não obrigatório, exceto para os pesquisadores que tiverem os artigos requisitados.
 - IV. Palavras-chave (no máximo cinco).
 - V. Eixo temático (v. item 5.2).
 - VI. O Corpo do texto deverá conter objetivos, abordagem teórica e considerações finais/conclusões.
 - VII. O resumo simples e o resumo expandido deve ser redigido em documento no formato Word (.doc), papel A4, com a seguinte formatação de margens: superior 3cm, inferior 2cm, lateral esquerda 3cm, lateral direita

- 2 cm. O número máximo de páginas é de 4 (quatro) para o resumo expandido e de 1 (uma) para o resumo simples.
- VIII. Eventuais citações deverão vir em **nota de rodapé**, obedecendo-se a seguinte ordem: AUTOR. NOME DO LIVRO (em negrito). Edição. Cidade: Editora, ano da publicação.
- IX. As demais normas científicas, desde que compatíveis com o presente edital, constam do manual para elaboração de trabalhos científicos da Unifenas, podendo ser obtido no seguinte endereço eletrônico: https://www.unifenas.br/pesquisa/manualmetodologia/Manual%20de%20N ormas_2014_UNIFENAS.pdf.
- 6.2 O arquivo enviado deverá obedecer às seguintes configurações, sob pena de não aceitação do trabalho:
 - I. Arquivo em formato ".doc", compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/ 2003/vista;
 - II. Texto em fonte "**Times New Roman**", tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, linha e demais elementos solicitados no ponto 6.1, com exceção das notas de rodapé, que deverão estar escritas em fonte "Times New Roman" tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, e sem espaçamento acima ou abaixo do parágrafo;
 - III. Título centralizado, totalmente em caixa alta (letras maiúsculas);
 - IV. Nome completo do(s) autor(es) abaixo do título, observado o espaço de 1(uma) linha entre o título e o nome dos autores, **alinhados à direita**, em itálico, sendo que, nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem de maior importância na feitura do trabalho;
 - V. Titulação do(s) autor(es) feita em nota de rodapé, com indicação do email e telefone do(s) autor(es) e link(s) para currículo na plataforma Lattes, caso possua, na ordem exata aqui disposta;
 - VI. Indicação do eixo temático, em itálico, (v.item 5.2.) no qual o trabalho se insere, escrita imediatamente abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), respeitado o espaço de 1(uma) linha entre os dois elementos;
 - VII. Palavras-chave escritas imediatamente abaixo da indicação do eixo temático respeitado o espaço de 1(uma) linha entre os dois elementos, em

letras minúsculas (com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado) no número máximo de 5 (cinco) separadas por ponto-vírgula e em ordem alfabética;

VIII. Texto do resumo com recuo de primeira linha igual a 1,5 cm, justificado, sem a inserção de qualquer linha em branco entre os parágrafos, devendo o texto vir imediatamente abaixo das palavras-chave, respeitado o espaço de 1(uma) linha entre o texto e as palavras-chave.

IX. No nome do arquivo ".doc" enviado deverá constar o sobrenome do(s) autor(es) em letras maiúsculas e o título do resumo ou resumo expandido (não sendo inserido o subtítulo), devendo o mesmo ser preenchido da seguinte forma: "SOBRENOME- Título do artigo.doc"

6.3 A relação dos resumos selecionados para a apresentação oral, bem como a ordem de apresentação será divulgada até o dia 29 de maio de 2017 por exposição no mural da Universidade. Pesquisadores de outras instituições serão comunicados por e-mail.

7. DOS PAINÉIS DE CONFERÊNCIA

- 7.1 A apresentação dos trabalhos será efetuada com o uso obrigatório de painéis de conferência.
- 7.2 O painel de conferência consiste na formatação do trabalho em um banner virtual, cujo modelo segue anexo ao edital.
- 7.3 O painel conterá, obrigatoriamente, os seguintes itens:
- 7.3.1 Introdução.
- 7.3.2 Desenvolvimento.
- 7.3.3 Conclusão.
- 7.3.4 Referências.
- 7.4 O modelo de que trata o item 7.2 é meramente sugestivo, podendo ser adotado outro pelo expositor, desde que respeitado o conteúdo previsto no item 7.3.
- 7.5 Cada expositor deverá levar seu dispositivo contendo o arquivo do trabalho.
- 7.6 A instituição cederá para uso das apresentações o respectivo computador e o projetor virtual.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

8.1 A exposição oral dos resumos simples e resumos expandidos será realizada no dia **01 de junho de 2017**, integrando a programação do **XI CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO**.

8.2 A exposição será feita nas dependências da Universidade José do Rosário Vellano, câmpus de Campo Belo/MG - Alameda Roberto Assumpção, s/n, Campo Belo – MG.

8.3 A duração das exposições será de no mínimo 10 e máximo 15 minutos por trabalho, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global.

8.4 Em caso de coautoria, será suficiente a presença de pelo menos um dos coautores no momento da exposição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e comunicada por e-mail.

9.2 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo endereço (campobelo@unifenas.br).

9.3 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Belo, 05 de maio de 2017.

ROSYANNE SILVEIRA DA MATA FURTADO

Presidente da Comissão Organizadora

DENILSON VICTOR MACHADO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Científica